

PORTARIA CRP16/ES Nº 001/2017

Instaura o Processo Administrativo de Responsabilidade (PAR) em face da pessoa jurídica: Instituto Corporative Center Training. E designa a Comissão Administrativa Responsabilização.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei n° 12.846 de 2013 e o Decreto n° 8.420 de 2015, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoa jurídica;

Considerando, ainda, a decisão da 161ª Reunião Plenária ocorrida no dia 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) em face da pessoa jurídica, denominada como Instituto Corporative Center Training, inscrito no CNPJ sob o nº 12.630.165/0001-26, que será conduzido sob o nº 001/2017.

Parágrafo único – O presente processo terá duração de 180 dias, podendo ser prorrogado por meio de solicitação do Presidente da Comissão.

Art. 2º - Designar a Comissão Administrativa de Responsabilização, que será responsável por apurar os fatos, além de conduzir e instruir todo o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), nos termos da Lei 12.846 de 2015 e o seu respectivo regulamento. Sendo composta pelos seguintes membros:

I – LUIZ FELIPE MITTRE DA CRUZ – Presidente - Assistente Administrativo
 II – MAYARA RÚBIA DA SILVA OLIVEIRA – Assistente Financeira
 III – KELLER COIMBRA OGIONI – Assistente de Recursos Humanos

Parágrafo Único – Na falta de algum dos membros da comissão, por motivo justificado, ocorrerá a substituição deste pela funcionaria INGRID MEDEIROS CONTI, Psicóloga Técnica de Orientação, Fiscalização e Ética.

Art. 3º - Declarar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de janeiro de 2016.

Diemerson Saquetto

Conselheiro – Presidente

Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES

Tammy Andrade Motta

Conselheira – Secretária

Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES

6

Monjardim,

6º MEMBRO - João Luiz Pimentel **Art. 2º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. NEIDIA MAURA PIMENTEL

Presidenta-CMS Protocolo 290240

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso XVIII da Resolução nº 95/1986.

RESOLVE: Portaria nº 566, de 23/01/2017. Nomear José Maria de Almeida, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador-Adjunto da Ouvidoria, a partir do

dia 24/01/2017.
Portaria nº 571, de 23/01/2017.
Nomear Antônio Alves de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de GRP-Nível II, a partir do dia 24/01/2017.
Portaria nº 578, de 24/01/2017.
Nomear Beatriz Miguel da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de GRP-Nível II, a partir do dia 25/01/2017.
Neidia Maura Pimentel
Presidenta da CMS.

Protocolo 290257

PORTARIA Nº 580, DE 24 DE JANEIRO DE 2017 A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor WAGNER SCAQUETE COSTA, nº funcional 4078632, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2017, celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa GEGEL - AUTO POSTO LTDA., CNPJ nº 05.738.923/0001-69, oriundo do Processo Administrativo nº 071/2017, que tem por objetivo fornecimento de combustíveis (diesel comum) para atender o Utilitário/Vam Mercedes - Bense e ao Grupo Gerador.

Art. 2º -Designar o servidor JOSÉ MARIA DE ALMEIDA, nº funcional 16233, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência aos

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

NEIDIA MAURA PIMENTEL Presidenta - CMS

Protocolo 290259

PORTARIA Nº 581, DE 24 DE JANEIRO DE 2017 A PRESIDENTA DA CÂMARA

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor WAGNER SCAQUETE COSTA, nº funcional 4078632, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2017, celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa SEBASTIÃO DOS MILAGRES RAMOS - EPP, CNPJ nº 02.978.812/0001-31, oriundo do Processo Administrativo nº 199/2017, que tem por objetivo aquisição de gás de botija GLP (Gás Liquefeito de Petróleo).

Liquefeito de Petróleo).

Art. 2º -Designar o servidor
JOSÉ MARIA DE ALMEIDA, nº
funcional 16233, para acompanhar
e fiscalizar, como suplente, a
execução do contrato acima
descrito nos impedimentos legais e
eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-

NEIDIA MAURA PIMENTEL Presidenta - CMS

Protocolo 290263

Errata
Na publicação do Diário Oficial do dia 24/01/2017, na Portaria nº 569, de 23/01/2017.
Onde se lê:
ART. 1º Nomear Jefferson Fernandes.
Leia-se:
Nomear Jefferson Fernandes

Silva. Neidia Maura Pimentel Presidenta da CMS.

Protocolo 290293

Vitória

RESUMO DO CONTRATO Nº. 001/2017

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações torna público a celebração de Contrato, constante do processo nº 189/2017, conforme abaixo:

Contratante - Câmara Municipal de Vitória.

Contratada - Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória -GVBUS.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de créditos (vale transporte).

Valor O valor unitário da passagem municipal, base para o cálculo de créditos previstos no presente contrato é de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos).

Prazo - 12 (doze) meses.

Vigência - A contar da assinatura do contrato.

Modalidade - Inexigibilidade Elemento de despesa 3.3.90.39.64.

Atividade - 01.031.0035.2.0324. Vitória, 10 de janeiro de 2017.

Vinícius José Simões
Presidente da cmv
Protocolo 290267

RESUMO DO CONTRATO Nº. 002/2017

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações torna pública a celebração de Contrato, constante do processo nº 189/2017, conforme abaixo:

Contratante - Câmara Municipal de Vitória.

Contratada - Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SETPES.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de créditos (vale transporte).

transporte).

Valor - O valor unitário da passagem municipal, base para o cálculo de créditos previstos no presente contrato é de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos).

Prazo - 12 (doze) meses.

Vigência - A contar da assinatura do contrato.

Modalidade - Inexigibilidade Elemento de despesa 3.3.90.39.64.

Atividade - 01.031.0035.2.0324. Vitória, 10 de janeiro de 2017.

Vinícius José Simões Presidente da cmv Protocolo 290271

Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

PORTARIA CRCES Nº 002/2017

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, torna público e informa estar disponível na íntegra no Portal da Transparência www.crc-es.org.br/portaltransparencia:

Dispõe sobre a reconfiguração da jurisdição da Delegacia Regional de São Mateus.

Vitória/ES, 24 de janeiro de 2017.

Contador HAROLDO SANTOS FILHO Presidente

PORTARIA CRCES Nº 003/2017

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, torna público e informa estar disponível na íntegra no Portal da Transparência www.crc-es.org.br/portaltransparencia:

Dispõe sobre a instalação da Delegacia Regional de Pinheiros e dá outras providências.

Vitória/ES, 24 de janeiro de 2017.

Contador HAROLDO SANTOS FILHO Presidente

PORTARIA CRCES Nº 004/2017

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, torna público e informa estar disponível na íntegra no Portal da Transparência www.crc-es.org.br/portaltransparencia:

Nomeia Delegado Regional para o município de Pinheiros-ES e jurisdições afetadas à delegacia.

Vitória/ES, 24 de janeiro de 2017.

Contador HAROLDO SANTOS FILHO

Presidente
Protocolo 290231

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DE CONTRATO CONTRATADO: Estacionamento
Barão Ltda; OBJETO: Locação de
01 (uma) vaga de garagem para
o veículo oficial Coren Móvel
Peugeot Boxer 2.8 Placa: MSL
5458; PRAZO: 12 (doze) meses.
INÍCIO: 01 de janeiro de 2017 a
31 de dezembro de 2017. VALOR:
R\$ 435,64 (quatrocentos e trinta
e cinco reais, sessenta e quatro
centavos) mensal. PROCESSO:
PAD nº 2662/2016. Vitória, 28 de
dezembro de 2016. Dr. Wilton José
Patrício - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 290122

Conselho Regional de Psicologia

PORTARIA CRP16/ES Nº
001/2017
Instaura o Processo
Administrativo de
Responsabilidade (PAR)
em face da pessoa jurídica:
Instituto Corporative
Center Training E designa
a Comissão Administrativa
Responsabilização.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei nº 12.846 de 2013 e o Decreto nº 8.420 de 2015, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoa jurídica;

Considerando, ainda, a decisão da 161ª Reunião Plenária ocorrida no dia 16 de janeiro de 2017.

[b]RESOLVÉ: Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) em face da pessoa jurídica, denominada como Instituto Corporative Center Training, inscrito no CNPJ sob o nº 12.630.165/0001-26, que será conduzido sob o nº 001/2017. Parágrafo único - O presente processo terá duração de 180 dias, podendo ser prorrogado por meio de solicitação do Presidente da Comissão. Art. 2º - Designar